



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2705/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VALENTIN VESPER, SITUADA EM SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a **RUA VALENTIN VESPER**, com início na Rua Rozalva Lopes Jacó e término nas coordenadas 317361.22 m E 7786252.99 m S, numa extensão de 82 metros, situada em São Luiz, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de junho de 2023.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA VALENTIN VESPER

Localidade: São Luiz

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.



Legenda

Início Rua Rozalva L. Jacó - 317383.17 m E
7786327.51 m S

82 metros

Terminou Cooperantes - 317361.22 m E
7785952.19 m S


JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024